

Edital n.º: 3924 /2017

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **22 de junho de 2017** a reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:**4 - PRESIDÊNCIA****4.1 REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;**

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

1. Aprovar o Regulamento do Orçamento do Município de Alvaiázere, que incorporará as alterações já referenciadas em epígrafe, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro; -----
2. Submeter o supracitado regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro; -----
3. Nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 119.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), conjugado com o n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de setembro, na sua atual redação e com o art.º 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo à Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deverá este regulamento, após aprovação em Assembleia Municipal, ser devidamente publicitado no Boletim Municipal (na íntegra), no Diário da República e no site oficial da Câmara Municipal. -----

6- GABINETE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL;**6.1 CASA DO CONCELHO DE ALVAIÁZERE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;**

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

- 1- A atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação Casa do Concelho de Alvaiázere para apoiar as despesas relativas à atividade comemorativa do seu 35.º aniversário, assumindo a iniciativa como uma atividade pontual e de acordo com o pedido efetuado por ofício (não se tendo recorrido ao impresso disponibilizado para o efeito) e apesar da iniciativa integrar do Plano de Atividades da associação;-----
- 2- A despesa em apreço tem o número sequencial de cabimento 13596 que deverá onerar a classificação orçamental 0102 040701 e GOP 02 006 2017/5036. -----

6.2 ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE ALVAIÁZERE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

- 1- A atribuição de um apoio financeiro no valor de 25.000€ (vinte e cinco mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere para apoiar a aquisição de uma viatura de transporte de doentes (com um custo de aquisição de 30.695,48€), apesar de esta Associação ter beneficiado de um apoio para aquisição de viatura no ano de 2014, tendo em conta o público que esta serve e o interesse público que lhe está subjacente; -----
- 2- A despesa em apreço possui o número sequencial de cabimento 13600 no valor de 25.000,00€, contemplado na classificação 0102 040701 e GOP 02 006 2017/5070.-----

7- UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO**7.1 APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA "LOJA DO CIDADÃO - EDIFÍCIO DO TRIBUNAL JUDICIAL DE ALVAIÁZERE";**

Uma vez que não foi possível reunir a documentação necessária à tomada de deliberação deste assunto, foi deliberado por unanimidade adiar o presente ponto para a próxima reunião de Câmara.-----

7.2 ALTERAÇÃO DA ÁREA DO LOTE N.º 1 DO LOTEAMENTO URBANO DO TERRENO MUNICIPAL DE REGUEIRA;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

1. Na qualidade de titular da maioria da área dos lotes, não se opor à alteração dos termos e condições do lote n.º 1 do Loteamento Urbano do Terreno Municipal de Regueira, aprovado na deliberação de Reunião de Câmara do dia 19 de dezembro de 2006;-----
2. Aprovar o lote n.º 1 do Loteamento Urbano do Terreno Municipal de Regueira, com a área total de terreno com 5.950,00 m2, área de implantação de edifício de 2.975,00 m2, área bruta de construção de 2.975,00 m2, com dois pisos e destinado a equipamento coletivo – Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere, que confrontar do norte com a Rua Portas da Vila, do sul com os lotes n.º 2 e n.º 4, do nascente com ribeiro e do poente com a Rua Comandante António Gonçalves;-----
3. Concordar com a alteração dos termos e condições do lote n.º 1 do Loteamento Urbano do Terreno Municipal de Regueira, mandando promover o aditamento ao loteamento aprovado na Reunião de Câmara do dia 19 de dezembro de 2006 e comunicar oficiosamente à Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere para efeitos de averbamento.-----

8- UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**8.1 MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - INFORMAÇÃO REFERENTE AO 1.º TRIMESTRE DE 2017;**

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Teodora Cardo e Nelson Silva, aprovar a informação e o relatório do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) - Informação Trimestral – 1.º trimestre/2017, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, os quais serão presentes à apreciação da Assembleia Municipal.-----

8.2 CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2016.

O elenco camarário deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Teodora Cardo e Nelson Silva:-----

1. Aprovar a prestação de contas consolidadas do Grupo Municipal, conforme relatório de gestão e prestação de contas consolidadas do exercício de 2016, através do método da equivalência patrimonial, onde contam, entre outros, balanço consolidado, demonstração de resultados consolidados, fluxos de caixa consolidados, anexo às demonstrações financeiras consolidadas, entre outros mapas; -----
2. Aprovar as declarações de responsabilidade declaração de responsabilidade a que obriga a resolução n.º 44/2015, do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 231, de 25 de novembro;
3. Remeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o parecer e o documento de "Certificação Legal de Contas" do Município, relativo à prestação de contas consolidadas do ano de 2016, após ter tomado conhecimento do mesmo.

4. Todos os aludidos documentos se dão por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar de cada rubricados por todo o Executivo e disponíveis para consulta quando, para tal, forem solicitados;-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Município de Alvaiázere, 05/07/2017

A Presidente de Câmara,

Célia Margarida Gomes Marques, Arq.^a